



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 204/2025

Indeniza Férias Prêmio a servidor que menciona

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora **Deisielle Mayra Corrêa Costa dos Santos**, matrícula 763, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão*, referente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 03/11/2018 indeniza 30 dias na competência de fevereiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de março de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal